

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2007 – NÚMERO 16 - PÚBLICA:-----

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Alpiarça, no auditório do edifício dos Paços do Município, sito na rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Manuel Pereira Peixinho, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram quinze horas.-----

VÁRIOS:-----

Uma vez que estavam presentes munícipes com propostas para apresentar o Presidente da Câmara propôs ao restante executivo que esta reunião se iniciasse pelo ponto “vários”.-----

Foi deliberado por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

ARRENDAMENTO DO PRÉDIO SITO NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS PATUDOS AFECTO AO FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE, BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS E ALUGUER DO EQUIPAMENTO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS – EDITAL Nº 42/2007.-----

Deliberado por unanimidade, aceitar a proposta do único concorrente ao espaço, Sérgio Paulo Pedrosa Ramiro.-----

VENDA DE VIATURA – PESADO DE PASSAGEIROS – CAETANO/MD MODELO 260 E 113 DO ANO DE 1982 – EDITAL 43/2007.-----

Deliberado por maioria com duas abstenções dos vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, aceitar a proposta, apresentada em carta fechada, pela empresa Socimape – Sociedade de Exportação e Importação de Máquinas e Pesados, S.A., com sede em Rua Conselheiro Arouca, S/N – 2065-999 Alcoentre, no valor de dois mil euros acrescido do Iva.-----

Tratados estes dois assuntos com interesse para os munícipes presentes, passou-se à aprovação da acta da reunião de Câmara do dia vinte e três de Julho do ano dois mil e sete.-----

A aprovação da referida acta passou para a próxima reunião de Câmara, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Ferreirinha disseram que tinham feito observações que não estavam mencionadas na acta.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Mário Pereira colocou as seguintes questões:-----

Se já foi feita a recepção definitiva do Parque Subterrâneo;-----

Porque é que cortaram árvores no Alto Castelo;-----

Qual o ponto de situação da revisão do PDM, pediu para lhe ser facultado a documentação existente sobre este assunto.-----

O Vereador Mário Peixinho colocou as seguintes questões:-----

Estando o fiscal da Câmara de baixa médica, quem é que tem esta incumbência;-----

Falou também do facto de as ruas da vila ficarem todas partidas devido à instalação do gás natural;-----

Perguntou porque é que não pintaram as passadeiras na rotunda Salgueiro Maia, uma vez que andaram a pintar passadeiras em Alpiarça.-----

Relativamente às questões colocadas pelo Vereador Mário Pereira, o Vereador Ferreirinha esclareceu o seguinte:-----

Sobre o parque subterrâneo, esclareceu que há recepção provisória com algumas salvaguardas. Há situações a corrigir, entre elas a fonte.-----

Sobre o corte das árvores no Alto do Castelo, disse que não tinha conhecimento, mas ia averiguar.-----

Sobre a Revisão do PDM, informou o Vereador que lhe faria chegar a acta da primeira reunião da CMC, bem como o cronograma.-----

Relativamente às questões colocadas pelo vereador Mário Peixinho, o Vereador Ferreirinha esclareceu:-----

Como na Câmara só existe um fiscal, estão a ter o apoio da engenharia do gabinete técnico.-----

Em relação à instalação do gás natural, existe um traçado pré definido e aprovado, só tem que se tentar garantir que a reposição do pavimento seja feita em condições.-----

Explicou ainda que deu indicações aos serviços para reporem todas as passadeiras, mas que se iria informar sobre a razão porque não tinham sido pintadas as da rotunda Salgueiro Maia.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUIMENTO EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Requerimento de ANTÓNIO MANUEL MARTINS MALHOU DA COSTA a solicitar autorização para fazer uma desanexação de sessenta e três vírgula oitenta m² do prédio

urbano inscrito na matriz sob o artigo 3529, para arredondamento de extremas do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3321, do Clube Desportivo “Os Águias”.-----
Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão do munícipe.-----
ABERTURA DE CONCURSO PARA REMODELAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CONCELHO – 1ª FASE (RUAS: DR. CASTELÃO DE ALMEIDA, NORTON DE MATOS, SÃO MARTINHO E 25 DE ABRIL – PROLONGAMENTO)-----
Deliberado por unanimidade abrir concurso público para a empreitada em causa, bem como aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivo.-----
LOTEAMENTOS:-----
Processo de loteamento número cinco de dois mil e sete (informação do STO de vinte de Julho de dois mil e sete), em nome de JOÃO JEREMIAS TRINDADE.-----
Deliberado por unanimidade dar andamento ao processo-----
CONTRA-ORDENAÇÕES:-----
REALMEIRIM – URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, LDA, arguido no processo de contra-ordenação número trinta barra dois mil e cinco.-----
Deliberado por unanimidade, concordar com a decisão final e dar-lhe o andamento respectivo.-----
MANUEL JOSÉ DOMINGOS CUNHA, arguido no processo de contra-ordenação número vinte e oito barra dois mil e cinco.-----
Deliberado por unanimidade concordar com a decisão final do processo e dar-lhe o andamento devido.-----
PLANOTEJO – COOPERATIVA RIBATEJANA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CRL, arguido no processo de contra-ordenação número três barra dois mil e cinco.-----
Deliberado por unanimidade arquivar o processo, uma vez que a licença de utilização já tinha sido solicitada.-----
MARIA LUÍSA SILVA CARDOSO LEANDRO, arguido no processo de contra-ordenação número quinze barra dois mil e cinco.-----
Deliberado por unanimidade concordar com a proposta de decisão final e dar-lhe o devido andamento.-----
MARIA EMÍLIA SARDINHEIRO COUTINHO PEDROSA, arguido no processo de contra-ordenação número vinte e cinco barra dois mil e cinco.-----
Deliberado por unanimidade arquivar o processo.-----
MARIA DE FÁTIMA SANCHES DUARTE, arguido no processo de contra-ordenação

número vinte e três barra dois mil e cinco.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a decisão final do processo e dar-lhe o devido andamento.-----

FERNANDO MANUEL CALADO GONÇALVES, arguido no processo de contra-ordenação número vinte e quatro barra dois mil e cinco.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a decisão final e dar-lhe o devido andamento.-----

MARCO PAULO MOREIRA FIDALGO, arguido no processo de contra-ordenação número vinte e seis barra dois mil e cinco.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a decisão final do processo e dar-lhe o andamento devido.-----

MARIA DOLORES DE JESUS LOPES ALVES, arguido no processo de contra-ordenação número vinte e seis barra dois mil e quatro.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a decisão de arquivamento do processo.-----

VÁRIOS:-----

MINUTA DE CONTRATO DE CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO DE RESTAURANTE, INTEGRADO NA RESERVA NATURAL DO CAVALO DO SORRAIA.-----

O Senhor Presidente da Câmara saiu da sala.-----

O Senhor Vereador Mário Pereira sugeriu que se alterasse a cláusula dez, que ficaria com a seguinte redacção: “A segunda outorgante não pode ceder, nem arrendar o espaço, sendo nulos e de nenhum efeito os actos e contratos por si celebrados com infracção do disposto neste preceito”, retirando:sem prévia autorização da Câmara Municipal de Alpiarça....-----

A Senhora Vereadora Vanda Nunes, depois de trocar impressões com os restantes vereadores, propôs a seguinte redacção: “A segunda outorgante não pode ceder gratuita ou onerosamente o espaço cedido, sendo nulos e de nenhum efeito os actos e contratos por si celebrados com infracção do disposto neste preceito”.-----

Esta proposta da Vereadora foi aprovada por unanimidade-----

Relativamente à cláusula dois, a Vereadora Vanda Nunes propôs um prazo de vinte anos.-----

Esta proposta foi aprovada por maioria com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho.-----

Águas do Ribatejo, E.I.M. - “Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da Gestão Integrada dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento dos Municípios de

Almeirim, Alpiarça, Benavente, Chamusca, Coruche, Golegã e Salvaterra de Magos”.

O Vereador Mário Pereira teceu algumas considerações sobre o assunto, nomeadamente em relação à alínea d).

O Senhor Presidente da Câmara deu explicações sobre o assunto e relativamente ao estudo apresentado referiu que sem a participação de um parceiro privado a empresa não terá viabilidade.

O Vereador Mário Pereira disse que receava uma privatização total.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que essa situação não poderá acontecer, uma vez que a participação privada será no máximo de quarenta e nove por cento. Referiu ainda que sendo este um sector altamente concorrencial tem que haver uma gestão equilibrada.

O Vereador Mário Pereira referiu, que não há garantias, que a entrada de parceiros privados não tenha como consequência o aumento das tarifas ao consumidor.

O Senhor Presidente da Câmara lembrou que o contrato é para doze anos.

O Vereador Mário Pereira ainda questionou sobre a urgência do Concelho de Alpiarça integrar este sistema.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que, o que está previsto em termos de investimento é o necessário, e que para haver investimento na área ambiental, têm que estar integrados em sistemas.

O Vereador Mário Pereira disse que no início pensou que o investimento seria cem por cento público.

O Senhor Presidente da Câmara explicou que esta situação poderia ser desejável, mas não seria viável.

Deliberado, por maioria, com dois votos contra dos vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, que apresentaram declaração de voto escrita, com o seguinte teor: “O nosso sentido de voto deve-se às seguintes considerações: **1-** A água é um bem essencial à vida, um património comum cujas condições de acesso devem ser garantidas às populações, de forma a poderem satisfazer as suas necessidades de consumo, num quadro de equilíbrio ecológico; **2-** Decorrendo destes pressupostos essenciais, vemos a gestão e exploração dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de saneamento de água como um exercício exclusivo dos poderes públicos, regidos por princípios que garantam a todos o acesso em situação de igualdade, a qualidade do serviço e o equilíbrio ambiental; **3-** A constituição, gestão e exploração dos sistemas de distribuição de água e de saneamento têm sido, ao longo das últimas décadas,

gigantescas tarefas do poder local saído do 25 de Abril e, embora com ritmos e níveis de execução diferenciados entre os vários municípios, o que resulta de diferentes opções, globalmente, um importante factor de desenvolvimento social e de democratização do País; 4- Opusemo-nos, à altura, à constituição da empresa Águas do Ribatejo nos moldes que previam a participação de parceiros privados até 49% do capital; a renúncia a este modelo por parte destes 7 municípios foi um factor que consideramos positivo neste processo; 5- O modelo de EIM com capitais 100% públicos que agora é proposta (à partida), apesar de nos suscitar algumas reservas quanto à evolução do tarifário e que se traduzirá num significativo aumento dos preços em alguns concelhos – o caso de Alpiarça -, e ao prazo de 40 anos, mereceria a nossa concordância e aprovação; 6- No entanto, a possibilidade – que parece ser uma inevitabilidade – de abertura aos privados do capital da empresa até aos 49% coloca-nos perante o cenário que julgamos ser necessário evitar, no interesse das populações e do equilíbrio ecológico: um primeiro mas decisivo passo no sentido da privatização da água, o que, por via da lógica da maximização do lucro, acarretará o aumento das tarifas a pagar pelos munícipes.”-----

Foi ainda deliberado submeter o referido estudo à aprovação da Assembleia Municipal.-

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES – AMR – ALTERAÇÃO NÚMERO CINCO.-----

O Vereador Mário Peixinho perguntou se não vai haver Feira do Livro, pois verificou que na rubrica respectiva não há verba.-----

A Senhora Vereadora Vanda Nunes respondeu que estão a fazer todos os esforços para que a Feira do Livro se realize.-----

Deliberado por maioria com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado neste documento em vinte e cinco de Julho de dois mil e sete.-----

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ALTERAÇÃO NÚMERO DEZ.-----

Deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado neste documento em vinte e cinco de Julho de dois mil e sete.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO CATORZE.-----

Deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado neste documento em vinte e cinco de Julho de dois mil e sete-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO QUINZE-----

Deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado neste documento em treze de Agosto de dois mil e sete.-----

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES – AMR – ALTERAÇÃO NÚMERO SEIS.-----

Deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado neste documento em treze de Agosto de dois mil e sete.-----

SUBSÍDIOS:-----

RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALPIARÇA – Solicita um subsídio no valor de oitocentos Euros, para divulgação da Feira – ALPIAGRA, nos dias quinze de Agosto à Foz do Arelho e S. Martinho do Porto e no dia vinte e cinco de Agosto à Nazaré.-----

Deliberado, por unanimidade conceder o referido subsídio.-----

SEGURANÇA PARA A ALPIAGRA 2007 (INFORMAÇÃO INTERNA DA SECÇÃO DE COMPRAS E APROVISIONAMENTO DE NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho da Sr^a Vereadora Vanda Nunes exarado neste documento em dez de Agosto de dois mil e sete, que autorizou a adjudicação da prestação de serviços à empresa Academia Nacional de Segurança Privada, com sede em Linda-a-Velha, pelo valor de nove mil duzentos e oitenta euros e setenta cêntimos.-----

INFORMAÇÕES:-----

Não houve intervenções.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezoito horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Vera Cristina Saturnino Mateiro Garrotes, a exercer funções de secretária no Gabinete de Apoio à Presidência, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.-----
